



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 067, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA INTERINA DA UNIDADE ACADÊMICA PERMANENTE DE BENJAMIN CONSTANT, INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 09 de novembro de 2016, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital nº 54/2019 de 12 de julho de 2019, de abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO o Edital PROGESP nº 36/2019, publicado em 01 de agosto de 2019, de homologação definitiva das inscrições do Edital nº 54/2019;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 053/2019/CCLCBQ, de 01 de agosto de 2019, subscrito pela pela Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, a Profª. M.Sc. Vandrezza Souza dos Santos, consoante o Documento SEI nº 0014390.

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N S T I T U I R a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 54/2019 de 12 de julho de 2019, de acordo com a área de conhecimento constante do quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Biologia Geral		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profª. Drª. Thaysa Nogueira de Moura	1664310	Presidente
Profº. Dr. José de Ribamar da Silva Nunes	1722765	Membro
Profº. Dr. Leonardo Gusso Goll	3138279	Membro
Profª. Drª Lisandra Vieira Rosas	1623241	Suplente
Profª. M.Sc. Nilvânia Mirelly Amorim de Barros	2152876	Suplente

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Profª Dra. Líbia de Jesus Miléo
Diretora Interina
Portaria GD Nº 066/2019



Documento assinado eletronicamente por **Líbia de Jesus Miléo, Coordenador Acadêmico em exercício**, em 02/08/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014397** e o código CRC **D5047D1E**.
